Ementa: solicita informa?es do Executivo Municipal sobre os crit?ios utilizados para a defini?o dos mun?ipes contemplados com casas no Conjunto Habitacional Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal,sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Qual o crit?io, ou os crit?ios utilizados para a defini?o dos mun?ipes contemplados com casas no Conjunto Habitacional Boa Vista?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos crit?ios utilizados pela administra?o municipal, para escolha das fam?ias a serem contempladas com uma unidade habitacional. Ressalta-se, ainda, que os Vereadores e a popula?o precisam saber detalhadamente os crit?ios utilizados, o que diminuiria as filas e, inclusive, facilitaria o trabalho da Secretaria Municipal de Assist?cia Social.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Fevereiro de 2013.

JO? MARCOS GOMES

Vereador